



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.639, DE 27 DE JANEIRO DE 1989.

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.621, de 14 de dezembro de 1988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

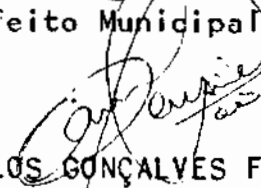
Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º e seus parágrafos da Lei Nº 2.621, de 14 de dezembro de 1988.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

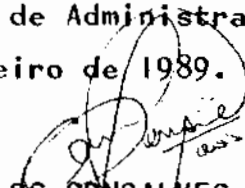
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de janeiro de 1989.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Chefe do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de janeiro de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Chefe do Departamento de Administração